

SUBSTITUI DELEGADO DISTRITAL E NOMEIA GRANDE OUVIDOR

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º - Substituir o Resp.: Ir.: Samir Cury (L. 857) do cargo de Delegado Distrital do 5º Distrito da 4ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Nomear o Resp.: Ir.: Samir Cury (L. 857) para o cargo de Grande Ouvidor;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Flavio Roberto Pereira (L. 857) para o cargo de Delegado Distrital do 5º Distrito da 4ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2019 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre